

## **INFORMAÇÃO RELATIVA AO PROCESSO ELEITORAL PARA DIRETOR DO AGRUPAMENTO**

De acordo com a alínea b) do artigo 6.º do Regimento Interno do Conselho Geral, conjugado com o n.º1 do artigo 17.º do D.L. n.º 75/2008, de 22 de setembro, alterado e republicado pelo D.L. 137/2012, de 2 de julho, reuniu, no passado dia 19 de abril, o Conselho Geral deste Agrupamento de Escolas para analisar e deliberar sobre o pedido de recondução da Diretora deste Agrupamento de Escolas, de acordo com o n.º2 do artigo 25.º do D.L. 75/2008 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo D.L. 137/2012 de 2 de julho.

Decidiu este Conselho Geral aprovar o pedido de recondução da Diretora do Agrupamento, Ilda Maria Gomes Ferreira, para o quadriénio 2021-2025.

Oliveira de Azeméis, 20 de abril de 2021

O Presidente do Conselho Geral,